

RESOLVE Conceder Licença por motivo de doença de Pessoa da Família:

SERVIDOR: **Enise Mezzedimi C. Dagostini**

PERÍODO: 25.01.2017 a 26.01.2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 81, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e art. 83 com redação alterada pela Lei 12.269/2010.

LEILA ALMEIDA GOMES
DIRETORA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA Nº 19 DE 31 /01/2017

A DIRETORA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE conceder prorrogação de Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família na forma seguinte:

SERVIDOR: **Lorrainy S. Simões Araujo**

PERÍODO: 26.01.2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 81, inciso I, art. 82 da Lei nº 8.112/90 e art. 83 com redação alterada pela Lei 12.269/2010.

LEILA DE ALMEIDA GOMES
DIRETORA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA Nº 21 DE 31 /01/2017

A DIRETORA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE conceder prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde na forma seguinte:

SERVIDOR: **Levindo Carlos de Souza Neto**

PERÍODO: 25.01.2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 202 c/c art. 82, art.102, inciso VIII, alínea "b" da Lei nº 8.112/90, com redação alterada pela Lei nº 9.527/97, e 203 com redação alterada pela Lei 11.907/2019.

LEILA ALMEIDA GOMES
DIRETORA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA Nº 22 DE 01/02/2017

A DIRETORA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde na forma seguinte:

SERVIDOR: **Alvimar Dias Nascimento**

PERÍODO: 30.01.2017 a 03.02.2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 202, 102, inciso VIII, alínea "b" da Lei nº 8.112/90 com redação alterada pela Lei 9.527/97, e 203 com redação alterada pela Lei 11.907/2009.

LEILA ALMEIDA GOMES
DIRETORA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 11, de 13/02/2017.

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 2.332/2009, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora **Aline Gegenheimer Bremenkamp**, Técnica Judiciária, apta à progressão da Classe B, Padrão 9, para a Classe B, Padrão 10.

LEILA DE ALMEIDA GOMES
DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 12, DE 13/02/2017.

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 2542/2009, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Thomaz Cheim Figueiredo**, Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe B, Padrão 9, para a Classe B, Padrão 10.

LEILA DE ALMEIDA GOMES
DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

Comunicados

Comunicados

COMUNICADO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, usando da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, informa aos advogados e às partes que a Sessão Ordinária prevista para o dia **20 (vinte) de fevereiro**, segunda-feira, terá início no horário das **16:30 h** (dezesseis horas e trinta minutos).

Vitória (ES), 13 de fevereiro de 2017.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

COMUNICADO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, usando da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, informa aos advogados e às partes que, nos dias **14 e 16 de fevereiro** do corrente ano, às **17:30** horas, serão realizadas Sessões Extraordinárias neste Regional, para julgamento dos processos que constarem de pautas já publicadas e demais feitos apresentados em mesa.

Vitória (ES), 13 de fevereiro de 2017.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)